

ATA Nº 2.261 DA 18º LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2018.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 18:00 horas reuniram-se os Senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC sob caráter ordinário, sob a Presidência do Vereador Sr. Altair de Azeredo. Este verificando de que há quórum legal, conforme livro de presenças, invocando a proteção de Deus para que ilumine os trabalhos, dá por aberta a Sessão. Após o presidente solicita à assessora que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 14/08/2018. Após a leitura coloca a mesma em discussão, não havendo nada a discutir coloca a mesma em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Após o Presidente solicita à assessora que faça a leitura das correspondências. **DE DIVERSOS:** Convite para Feira Interna e Mostra de Trabalhos do Colégio Carlos Chagas, Convite do Coral Harmonia. **DO LEGISLATIVO:** Indicação Nº 18/2.018 – Solicita melhorias na Rua Erno Max Ritter – do vereador Jhonatan Spricigo. **ORDEM DO DIA:** Após as leituras o Presidente coloca em discussão a Indicação Nº 18/2.018 do vereador Jhonatan. O vereador Jhonatan diz que na verdade andou passando por esta rua nessa semana, e alguma pessoas já haviam lhe dito que após a abertura para a questão do saneamento, depois que fecharam a terra não assentou bem, foi cedendo e está cheio de valeta no meio da rua, então quando sai do calçamento e entra para a estrada de chão está horrível, para descer até vai, mas para subir está muito ruim, então o pessoal que usa aquele acesso para ir para a Rua Leoberto Leal principalmente lhe pediram para estar solicitando essa melhoria porque lá a situação está meio precária, passou a noite por lá e isso amplifica ainda mais o problema, acaba enroscando o carro embaixo, batendo a proteção do motor, até para os pedestres acaba ficando ruim essa subida, porque encontra diversas pedras soltas e tudo mais, para se localizar melhor é aquela rua que dá acesso aos leiteiros, a MV, o prolongamento da rua que vai até a Rua aonde morava o João Deckmann e ali para cima é a estrada de chão que está nessa situação deplorável, então pede a colaboração dos colegas para estarem aprovando essa indicação para essa possível melhoria o mais breve possível. Não havendo nada mais a discutir o Presidente coloca a indicação em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita a assessora que faça as leituras das Atas dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Redação de Leis e Veto e Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social do Projeto de Lei Nº 029/2.018 – Revoga a Lei Nº 295/1994, de 30 de Agosto de 1.994 que Autoriza o Município a participar da Fundação de Turismo Vale do Contestado – CONTTUR. Após as Leituras o Presidente coloca o projeto em discussão. Não havendo nada a discutir o Presidente coloca o projeto para sua primeira

votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após o Presidente solicita a assessora que faça as leituras das Atas dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Redação de Leis e Veto e Orçamento, Finanças, Tributação e Controle de Contas do Projeto de Lei Nº 031/2.018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Judicial ao Processo Nº 030094238.2018.8.24.0016, e dá outras providências. Após as leituras o Presidente coloca o projeto em discussão. A vereadora Claudia solicita visto do projeto e também solicita encaminhamento de ofício a prefeitura pedindo maiores informações do processo que antecedeu a este, porque cita aqui 016.08.003846-3 que foi o primeiro processo, que depois desse resultou nesse aqui da cobrança da UDESC para a prefeitura, então só gostaria de mais informações desse processo anterior que resultou na condenação da prefeitura e da Udesc e também informações se há outros processos em andamento desta mesma ação, de outros alunos que tenham por ventura também ingressado na justiça e estejam ainda o processo andando, então são essas duas informações que gostaria de receber. Então o Presidente cede o visto ao projeto.

PALAVRA LIVRE: Todos os vereadores agradecem a presença dos visitantes e a Deus por esta sessão. O vereador Jhonatan diz que só quer fazer a solicitação do envio de um ofício cobrando o Executivo para estar respeitando a resolução cento e trinta e nove do Conanda, em seu capítulo quatro, artigo trinta e oito, no inciso primeiro, o Conanda é o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde no mesmo diz que cabe ao Poder Executivo por meio de recursos orçamentários próprios garantir aos integrantes do Conselho Tutelar durante o exercício do mandato com as vantagens e direitos sociais assegurado aos demais servidores municipais, devendo para tanto se necessário promover a adequação da legislação municipal, ou seja, a gente está pedindo para que se pague o vale alimentação para os conselheiros tutelares, uma vez que essa resolução partindo de um conselho deliberativo ela tem o poder, está obrigando então o Poder Executivo a estar fazendo esse pagamento, então pede um ofício nesse sentido para saber como o Poder Executivo vai se portar diante dessa situação. O Presidente agradece a presença de todos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a declarar a Sra. Presidente agradece a Deus por mais uma reunião da qual lavrou-se a presente ata. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba/SC, em 21 de Agosto de 2.018.

Altair de Azeredo

Luiz Carlos Gomes

Presidente

Vice – Presidente

Luiz Henrique da Silva
Primeiro Secretário

Evelásio A. Vieira
Segundo Secretário

